

AVISO DE CANCELAMENTO INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para disponibilização do Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas no modelo de comercialização SaaS – *Software as a Service* (*Software* como Serviço), compreendendo as funções de gestão de recursos humanos e folha de pagamento, registro e tratamento de ponto eletrônico, prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e documentos eletrônicos para o eSocial para o CISAMUSEP.

A Comissão de Contratação, designada pela Resolução nº 06/2026, torna público para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da Intenção de Dispensa de Licitação nº 011/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 19 de maio de 2026.

MOTIVO: Considerando a necessidade de reavaliação da fase de planejamento da contratação, verifica-se a necessidade de cancelamento da Intenção de Dispensa de Licitação nº 011/2026, em razão da revisão e adequação dos documentos que instruem o procedimento, especialmente do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), os quais demandam ajustes para assegurar sua conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Durante a análise técnica, foram identificadas inconsistências e oportunidades de aperfeiçoamento que podem comprometer a adequada caracterização da necessidade administrativa, a definição do objeto, a especificação dos requisitos da contratação, os critérios de execução, a estimativa da contratação e demais elementos essenciais ao planejamento da contratação pública.

Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da motivação, da segurança jurídica e do interesse público, bem como visando assegurar a regular instrução processual e a adequada fundamentação dos atos administrativos, justifica-se o cancelamento da Intenção de Dispensa de Licitação nº 011/2026, a fim de possibilitar a revisão e a adequação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), permitindo a instauração de novo procedimento devidamente instruído e em conformidade com a legislação vigente.

Maringá, 01 de julho de 2026.

Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

Eugênio José Akatsu
Membro

Maiko Cezar Paulino
Membro